



MUNICÍPIO DE EDÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N.º 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins
que o documento presente foi
deixado no Placard da Prefeitura
no dia 26/02/2026

“Altera tabela 2 do Anexo II do Código Tributário
Municipal do Município de Edéia/GO, e dá outras
providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EDÉIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a tabela 2 do Anexo II da Lei n.º 290, de 15 de dezembro de 1997, alterada passando
a vigorar com as alterações conforme o Anexo da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação revogando as
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EDÉIA/GO, aos vinte e seis dias do mês
de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis; 138º da República.

CARLA FARIA DE FREITAS
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE EDÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO

(Lei Complementar n.º 17, de 26 de fevereiro de 2026)

ANEXO II

TABELA 02

TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE COMÉRCIO OU ATIVIDADE EVENTUAL

N.º DE ORDEM	ATIVIDADE:	UFIM:
2	LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO EVENTUAL PARA CONTRIBUINTE NÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO, POR DIA: <ul style="list-style-type: none">• COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS OU MANUFATURADOS QUE A ÁREA PARA VENDA OCUPE ÁREA PÚBLICA OU PARTICULAR SUPERIOR À 8,5M.• COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, <i>IN NATURA</i> OU INDUSTRIALIZADOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E SIMILARES QUE A ÁREA PARA VENDAS OCUPE ÁREA PÚBLICA OU PARTICULAR SUPERIOR A 8,5M.	87
		50
4	LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO EVENTUAL PARA CONTRIBUINTE NÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO, POR DIA: <ul style="list-style-type: none">• COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS OU MANUFATURADOS QUE A ÁREA PARA VENDA OCUPE ÁREA PÚBLICA OU PARTICULAR SUPERIOR À 8,5M.• COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, <i>IN NATURA</i> OU INDUSTRIALIZADOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E SIMILARES QUE A ÁREA PARA VENDAS OCUPE ÁREA PÚBLICA OU PARTICULAR SUPERIOR A 8,5M.	20
		17